Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405

www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

INDICAÇÃO N.º 561 **/2020** **Proc.** 45947 **Of.** 1136/2020

AUTOR: CARLOS ROGÉRIO BARBOSA

ASSUNTO: Sugere estudos ao Executivo Municipal.

Oficie-se.

Pompeia, 22/12/2020.

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

INDICO à Senhora Prefeita Municipal a realização de estudos visando a viabilidade de ações a fim de garantir mobilidade segura e acessível a todos os pompeenses, em especial os idosos e as pessoas com deficiência, através de regulamentação para a construção de passeios públicos, praças e outros espaços dessa natureza.

As políticas públicas de promoção da acessibilidade é um desafio necessário a ser vencido, especialmente nas esferas públicas ou privadas de uso coletivo. A Lei Federal nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências, no Capítulo II, que trata dos elementos da urbanização, artigo 3º, diz que o planejamento e a urbanização das vias públicas, dos parques e dos demais espaços de uso público deverão ser concebidos e executados de forma a torná-los acessíveis para todas as pessoas, inclusive para aquelas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

Sala das Sessões,

14 de dezembro de 2020.

CARLOS ROGÉRIO BARBOSA

Vereador – PSD